

FACULDADE DE SÃO VICENTE



MANUAL DO ALUNO

PRESENCIAL E EAD

SUMÁRIO

BOAS-VINDAS.....	3
EQUIPE TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.....	4
LINKS REGULAMENTOS INTERNOS, REGIMENTO, REGULAÇÃO IES E CURSOS.....	5
COORDENADORIA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE.....	6
COORDENADORIAS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO	6
COORDENADORIAS DE NÚCLEOS DE APOIO	7
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (NEAD)	8
LABORATÓRIOS E AMBIENTES DE ENSINO	9
REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL.....	14
CARTEIRA DO ESTUDANTE.....	14
MISSÃO, VISÃO, VALORES DA INSTITUIÇÃO.....	15
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA.....	16
CURSOS DE GRADUAÇÃO: REGULAÇÃO, INTEGRALIZAÇÃO, VAGAS.....	17
FORMA DE ACESSO AO CURSO.....	19
MATRÍCULA.....	20
INGRESSANTES (CALOUROS).....	21
APROVEITAMENTO DE ESTUDOS (DISPENSA DE DISCIPLINAS).....	21
TRANCAMENTO DE MATRÍCULA.....	21
CANCELAMENTO DE MATRÍCULA.....	22
ABANDONO (EVASÃO).....	22
TRANSFERÊNCIAS: INTERNA E EXTERNA.....	23
SISTEMA DE AVALIAÇÃO – VERIFICAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR.....	23
FREQUÊNCIA ÀS AULAS E REGIME ESPECIAL.....	26
PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS E ESPANHOL.....	28
DISCIPLINAS ELETIVAS.....	28
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO.....	29
BIBLIOTECA UNIBR – FÍSICA E VIRTUAL.....	30
MÓDULO INTEGRADOR (PROJETOS INTEGRADORES).....	31
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO-TCC.....	32
ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....	33
ATIVIDADES INTERNAS.....	34
ATIVIDADES EXTERNAS.....	34
INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (ICT).....	35
MONITORIA.....	35
PROGRAMA DE NIVELAMENTO (PRIME).....	36
RESPONSABILIDADE SOCIAL.....	36
EXTENSÃO.....	38
ENADE.....	38
COLAÇÃO DE GRAU.....	40
COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA.....	41
PRINCÍPIOS DE CONVIVÊNCIA E ÉTICA NAS RELAÇÕES COM O CORPO SOCIAL.....	41
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – UNIBR ONLINE.....	43
PORTAL UNIBR / SITE.....	44
SISTEMA ACADÊMICO / CENTRAL DO ALUNO.....	46



BOAS VINDAS!

Caro Aluno,

É com muita satisfação e alegria que o recebemos na **Faculdade de São Vicente – FSV-UNIBR**, desejando-lhe total sucesso em sua trajetória acadêmica.

A **FSV-UNIBR** pauta seu desempenho pela busca da excelência em ensino, iniciação científica e extensão, eixo principal de todas as suas atividades - e você, agora, passa a fazer parte de nossa história.

Este Manual tem por finalidade proporcionar orientações e informações básicas e necessárias para uma efetiva convivência na **FSV-UNIBR**.

Leia, atentamente, e consulte-o sempre que necessário.

É um prazer tê-lo em nosso corpo social, como aluno!

Diretor Geral e Equipe F S V / UNIBR

SÃO VICENTE / SP
2025/1



EQUIPE TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

PROCURADORA EDUCACIONAL INSTITUCIONAL INTERLOCUTORA ENTRE A IES E O MEC/SERES/INEP NOS PROCESSOS REGULATÓRIOS DA INSTITUIÇÃO

PI: Nádia Aparecida Martins Coelho / E-mail: (nadia.martins@unibr.edu.br)

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA

Coordenador, Prof. Me. Marcelo Leandro Ferraz Alves

E-mail: (marcelo.leandro@com.com.br)

SECRETARIA ACADÊMICA / REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

Secretária: Samantha Colhado | E-mail: (samantha.colhado@unibr.edu.br)

COMUNICAÇÃO E MARKETING

Assessoria na comunicação interna e externa da FSV, na organização de eventos institucionais e de cursos, projetos de extensão, sociais e de responsabilidade social. Promover a organização de solenidades e celebrações de graus.

Responsável: Rodrigo Nascimento / E-mail: (rodrigo.nascimento@unibr.edu.br)

BIBLIOTECA

Bibliotecária: Maria Aparecida da Costa Bezerra | E-mail:

(maria.bezerra@unibr.edu.br / biblioteca@unibr.edu.br)

MULTIATENDIMENTO

Local onde os alunos efetuam (re) matrículas, solicitam documentos, esclarecem dúvidas etc. | Tel.: ([13](tel:1335698200)) 3569-8200

OUVIDORIA

Recebem, via e-mail reclamações, elogios, informações, solicitações, sugestões.

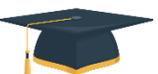
Responsável: Prof. Me. Marcelo Leandro Ferraz Alves

E-mail: (ouvidoria@unibr.com.br)



REGULAMENTOS INTERNOS

<https://www.unibr.com.br/institucional/regulamentos-internos/>



REGIMENTO INTERNO

<https://drive.google.com/file/d/11QcSzRiG17hwFglhj1sjN5PmortL8bLA/view>



REGULAÇÃO IES

<https://drive.google.com/drive/folders/1migON3vC8OD17D1SOy4eUtiByLPSKHoo>



REGULAÇÃO CURSOS

<https://drive.google.com/drive/folders/1ORRHZSgPE8Z-k1GSVnFwKqvP9SpQEv7V>



COORDENADORIA GERAL DE CURSOS DE GRADUAÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE

Educação Física; Enfermagem, Fisioterapia:

Prof. Me. Gilmar de Jesus Esteves | E-mail: (gilmar.esteves@unibr.edu.br)



COORDENADORIA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO

Bacharelados: ADMINISTRAÇÃO e CIÊNCIAS CONTÁBEIS (presenciais).

Tecnológicos: GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, COMÉRCIO EXTERIOR GESTÃO PORTUÁRIA (presenciais):

Prof. Esp. Gabriel Zandomenighe Avelar | E-mail: (gabriel.avelar@unibr.edu.br)

Bacharelados: ADMINISTRAÇÃO e CIÊNCIAS CONTÁBEIS (EaD).

Tecnológicos: ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, LOGÍSTICA, MARKETING, PROCESSOS GERENCIAIS (EaD)

Prof. Esp. Marcelo Di Zacri de Oliveira | E-mail: (marcelo.dizacri@unibr.edu.br)

PEDAGOGIA (presencial e EaD)

Prof. Dr. Hélio Rodrigues Jr | E-mail: (helio.junior@unibr.edu.br)

DIREITO (bacharelado):

Prof. Dr. Nelson Speranza Filho | E-mail: (nelson.speranza@unibr.edu.br)

EDUCAÇÃO FÍSICA (licenciatura e bacharelado):

Prof. Me. Gilmar de Jesus Esteves | E-mail: (gilmar.esteves@unibr.edu.br)

ENFERMAGEM (bacharelado):

Prof. Me. Gilmar de Jesus Esteves | E-mail: (gilmar.esteves@unibr.edu.br)

Assistente de Coordenação: Profa. Bruna de Oliveira Coronato | E-mail: (bruna.coronato@unibr.edu.br)

FISIOTERAPIA (bacharelado):

Prof. Me. Gilmar de Jesus Esteves | E-mail: (gilmar.esteves@unibr.edu.br)

PSICOLOGIA (bacharelado):

Profa. Dra. Naiara Roberta Vicente de Matos (naiara.matos@unibr.edu.br)



COORDENADORIAS DE NÚCLEOS DE APOIO

NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO (NAP)

Prof. Me. Mirene Ferreira Marianno Abrao Marques | E-mail: (mirene.marques@unibr.edu.br)

NÚCLEO DE ACOLHIMENTO

Prof. Me. Marcelo Leandro Ferraz Alves | E-mail: (marcelo.leandro@unibr.edu.br)

NÚCLEO DE ESTÁGIO

COORDENADORIA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Profa. Esp. Ana Paula Roseti | E-mail: (ana.roseti@unibr.edu.br)

COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

Prof. Dr. Nelson Speranza Filho | E-mail: (nelson.speranza@unibr.edu.br)

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS DE ENFERMAGEM

Profa. Bruna de Oliveira Coronato | E-mail: (bruna.coronato@unibr.edu.br)



NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD

COORDENAÇÃO GERAL EAD

Ana Maria Andrade de Oliveira Melo | E-mail: (coord.ead@unibr.edu.br)

COORDENAÇÃO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD

Ana Paula Roseti | E-mail: (ana.roseti@unibr.edu.br)

E-mail Tutoria: (tutoria.neadsv@unibr.edu.br)

O NEAD tem como atributo principal o de executar as políticas e diretrizes da Educação a Distância no âmbito da Faculdade de São Vicente, além de:

- Planejar, acompanhar, coordenar e avaliar ações de Educação a Distância;
- Propor os recursos e a estrutura física necessários ao desenvolvimento dos Cursos de EaD e das disciplinas dos cursos presenciais com até 40% da carga horária ofertada na educação a distância;
- Recomendar a oferta de cursos de capacitação na modalidade EAD, tanto para alunos quanto para docentes e pessoal técnico-administrativo, buscando a qualidade dos processos educativos;
- Acompanhar e avaliar a execução do processo de ensino aprendizagem nos cursos e disciplinas ofertados na modalidade EaD, bem como identificar e minimizar as deficiências acadêmicas que os alunos trazem de sua formação anterior, promovendo-lhes apoio pedagógico através de mecanismos de nivelamento e outras ações para aprendizagens significativas, e encaminhar ao Núcleo de Apoio Psicopedagógico – NAP, para acompanhamento, quando necessário.

A **EQUIPE MULTIDISCIPLINAR** do NEAD é composta por colaboradores de diferentes áreas de conhecimento:

Ana Maria Andrade de Oliveira Melo	Coordenadora Geral EaD
Ana Paula Roseti	Coordenadora do NEAD
Hélio Rodrigues Júnior	Revisor
Mychael William Claudino dos Santos	Webmaster e designer e Suporte técnico (TI)
Sérgio Santana Nascimento	Analista de suporte técnico
Rodrigo Antonio do Nascimento	Supervisor de estúdio (produção e edição de vídeos)



LABORATÓRIOS E AMBIENTES DE ENSINO



LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA

➤ Laboratório de Informática 1 (32,59m²)

Equipado com equipado com 20 microcomputadores, com a seguinte configuração: STI, processador: intel core 2 duos cpu 2.9ghz, memória: 2gb, Softwares instalados: Windows 7; Pacote Office, Promodel 2010 (COMEX), SQL Server 2012 Standard, Visual Studio 2022, Visual Studio Code, Note Pad ++, MySQL Workbench, Azure Data Studio, Xampp, Node, PhoneGap, VisuAlg 3.0, Oracle Database 11g, Java, Eclipse Stardand 4.3 (Programação Em Java), Softneta Medical Imaging, Meddream Dicom Viewer, Vlibras Plugin (Extensão), NVDA (NonVisual Desktop Access). Outros equipamentos: 1 projetor Epson, Mobiliário: 4 Bancadas, cadeiras.

Laboratório de informática 1



Fonte: Faculdade de São Vicente

Os serviços de higienização, limpeza e manutenção são realizados diariamente e a conservação é permanente. O ambiente mantém *dispenser* com álcool em gel 70.

➤ Laboratório de Informática 2 (43,19 m²) – Informática Jurídica

Equipado com 15 microcomputadores, com a seguinte configuração: HP, processador: intel core 2 duos cpu 2.9ghz 2.9ghz, memória: 2gb, Softwares instalados: Windows 7; Pacote Office, Promodel 2010 (COMEX); Softneta Medical Imaging, Meddream Dicom Viewer, Marketing: SP Plan do Sebrae; Survey Monkey (online). Outros equipamentos: Mobiliário: 4 Bancadas, cadeiras.

Laboratório de informática 2



Fonte: Faculdade de São Vicente

Os serviços de higienização, limpeza e manutenção são realizados diariamente e a conservação é permanente. O ambiente mantém *dispenser* com álcool em gel 70.

Vale ressaltar que este laboratório é utilizado nas práticas de **informática jurídica**, como redação de trabalhos científicos, documentos e peças prático-profissionais.

➤ Laboratório de Informática 3 (60,35m²)

Equipado com 20 notebook Dell e 20 microcomputadores, com a seguinte configuração: STI, processador: intel core 2 duos cpu 2.9ghz 2.9ghz, memória: 2gb, Softwares instalados: Windows 10; Pacote Office, Promodel 2010 (COMEX), SQL Server 2012 Standard, Visual Studio 2022, Visual Studio Code, Note Pad ++, MySQL Workbench, Azure Data Studio, Xampp, Node, VisuAlg 3.0, Oracle Database 11g, Java, Eclipse Stardand 4.3 (Programação Em Java), Meddream Dicom Viewer, Vlibras Plugin(Extensão), NVDA(NonVisual Desktop Access). Outros equipamentos: 1 projetor Epson, Mobiliário: 5 Bancadas, cadeiras.

Laboratório de informática 3



Fonte: Faculdade de São Vicente

Os serviços de higienização, limpeza e manutenção são realizados diariamente e a conservação é permanente. O ambiente mantém *dispenser* com álcool em gel 70.

Os laboratórios de informática, atendem às necessidades institucionais e do curso em relação à disponibilidade de equipamentos, ao conforto, à estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio e à adequação do espaço físico, e possui *hardware* e *software* atualizados.

Responsável: Mychael William C. dos Santos
(ti.unibrsv@unibr.edu.br)

Técnico de Informática: Sergio Santana Nascimento



LABORATÓRIOS DA ÁREA DA SAÚDE

Os Laboratórios da área da saúde são destinados ao ensino de disciplinas básicas e específicas dos cursos da área específica.

Laboratórios Didáticos de Formação Básica e de Ensino Específico para a Área da Saúde:

- **Laboratórios de Informática:** Evidamente equipados, além disponibilizar recursos de Inclusão Braile e Libras.
- **Laboratório de Biologia e Microscopia:** Possui microscópios e uma coleção de espécies animais e vegetais que permite a observação das estruturas morfológicas e suas correlações funcionais. Este espaço tem como principal característica a interdisciplinaridade e atende às aulas práticas das disciplinas de Bases Moleculares e Celulares I e II - Ênfase em Citologia, Microbiologia e Parasitologia; Base Moleculares e Celulares II - Ênfase em Microbiologia, Imunologia e Parasitologia; Bases Morfológicas e Funcionais I e II - Ênfase em Histologia; Biofísica, Fisiologia Humana; Processos Patológicos; Bases Diagnosticas e Terapêuticas; Gerais e Genética e Evolução. A dimensão do Laboratório permiti acomodar 15 alunos por turma, e sua infraestrutura constituída de mesas e cadeiras para estudo em grupo e individual.
- **Laboratório de Anatomia Humana:** conta com um diversificado inventário de peças que são utilizadas durante as aulas práticas e para os estudos dos alunos com o auxílio dos monitores e atende as disciplinas de Bases Morfológicas e Funcionais I e II - Ênfase em Anatomia e Fisiologia Humana e Bases Diagnosticas e Terapêuticas. A dimensão do Laboratório permiti acomodar 25 alunos por turma, e sua infraestrutura é constituída de mesas e cadeiras para estudo em grupo e individual.
- **Laboratório de Química, Bioquímica:** Possui infraestrutura multidisciplinar para análise de substâncias químicas, aplicação de metodologias para análises químicas, físicas, físico-químicas, o qual atende as disciplinas de Bases Moleculares e Celulares I – Ênfase em Bioquímica e Nutrição e Dietoterapia Aplicada ao Processo Saúde e Doença. A dimensão do Laboratório permiti acomodar 15 alunos por turma, e sua infraestrutura é constituída de mesas e cadeiras para estudo em grupo e individual.
- **Laboratório de Fisiologia, Biomecânica e Avaliação Física:** espaço multidisciplinar e complementar do ensino prático das técnicas de adaptações funcionais ao exercício, avaliação e treinamento físico, dando ao profissional-aprendiz oportunidade de experimentar, treinar, observar, aplicar e fundamentar atitudes e procedimentos que futuramente desenvolverá na sua praxe profissional. Destina-se também à realização, por professores e alunos do curso, de pesquisa, atividades extensionistas e extracurriculares.
- **Laboratório de Habilidades em Enfermagem:** Possibilita o ensino, a prática e a monitoria dos procedimentos e técnicas de enfermagem, do processo de cuidar de enfermagem em toda a sua dimensão e dos métodos propedêuticos aplicados à enfermagem, enquanto conteúdo de extrema relevância na formação do Enfermeiro, para tomadas de decisões clínica, evidenciadas. O

laboratório é equipado para atender às necessidades práticas das disciplinas ou grupos temáticos do curso ao longo do percurso de formação, permitindo a prática de monitorias, complementação da aprendizagem com 199 desenvolvimento de habilidades e técnicas pelo aluno, nivelamento dos estudantes, antecipadamente, à sua inserção na Integralidade do Cuidado e dos Campos de Estágio e outros. Este laboratório atende as todos as disciplinas de Fundamentos e Tecnologias do Cuidar em Enfermagem I, II, II; Enfermagem na Saúde do Adulto Clínico Cirúrgico I e II; Enfermagem na Assistência ao Paciente de Alta Complexidade; Ações Interprofissionais e Interventivas nas Ugências, Emergências e Traumas e todas demais que fazem parte das disciplinas específicas de formação do Enfermeiro. A dimensão do Laboratório permiti acomodar 25 alunos por turma, e sua infraestrutura constituída de mesas e cadeiras para estudo em grupo e individual.

• **Quadra Coberta Poliesportiva:** ambiente de uso específico para atividades práticas referentes ao curso de Educação Física, atividades extensionistas e eventos internos acadêmicos promovidos pela FSV ou eventos externos que tenham relação com o objetivo acadêmico da IES. A quadra possui demarcações específicas para modalidades de futsal e vôlei, tabela e cesta de basquete dos dois lados, arquibancadas laterais, iluminação, palco, vestiários (masculino e feminino), cantina e sala de materiais esportivos e capacidade total de 1.010 pessoas.

• **Ambientes parceiros para atividades práticas do Curso de Educação Física:**

- Academia Aqua Fisio: aulas práticas de “treinamento resistido” e “medidas e avaliação em educação física”;
- Centro Esportivo Bitarú: aulas práticas de natação em piscina com metragem semiolímpica e raiada e de futebol society.
- Pistas de Atletismmo: aulas práticas da disciplina de atletismo.



NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA – NPJ ESCRITÓRIO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA (EAJ)

O Núcleo de Práticas Jurídicas funciona como um laboratório onde os estudantes dos cursos de bacharelado em Direito podem colocar em prática as teorias que aprenderam em sala de aula. O órgão funciona como se fosse um escritório de advocacia, que é estruturado dentro das faculdades de Direito.

Vinculado ao Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) do curso de Direito da Faculdade de São Vicente – UNIBR, o Escritório de Assistência Judiciária (EAJ) desenvolve trabalho junto à comunidade da cidade de São Vicente com o objetivo de prestar-lhe serviços jurídicos através dos alunos do curso de Direito da instituição, que têm a oportunidade de vivenciar a prática profissional através de projeto ampliador do acesso à justiça às camadas carentes da sociedade, em caráter de estágio e em verdadeira implementação do ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

Credenciado pela OAB SP, por meio de sua Comissão de Estágio e Exame de Ordem (registro nº 16278, fls. 35, livro 25), o EAJ tem por missão a prestação de assistência judiciária gratuita direcionada aos munícipes pessoas físicas cuja renda familiar autodeclarada não ultrapasse três salários-mínimos vigentes.

A atuação do EAJ restringe-se à área cível e das famílias, excetuando-se os litígios que visam única e exclusivamente o ganho patrimonial, mas, por seu valor de ampliação ao acesso à justiça,

o atendimento aos assistidos também inclui o direcionamento aos órgãos e entidades governamentais competentes para a resolução de questões que não necessitam da intervenção do Judiciário.

Utilizando-se de espaço da Instituição de Ensino, conta com uma sala de atendimento e uma de trabalho, de modo a garantir a privacidade dos assistidos durante os atendimentos e a possibilidade da continuidade do trabalho dos estagiários nas horas em que cumprem presencialmente no escritório. Tendo em vista a natureza e volume do trabalho em um escritório de advocacia, o estagiário dá início às suas atividades com uma carga horária a ser cumprida também à distância.



BRINQUEDOTECA

A Brinquedoteca é um mais espaço formativo do curso de Pedagogia da **FSV**, cujo objetivo geral é proporcionar, aos alunos do curso, desenvolvimento de estudos e projetos no âmbito da prática pedagógica, construção, elaboração e reflexão temática, referentes aos conteúdos curriculares.

Este espaço formativo e com objetivo educacional valoriza o brinquedo, o brincar, o jogo, o lúdico, o trabalho coletivo, a socialização, a integração social, a construção das representações da criança, o imaginário infantil com a finalidade de favorecer o desenvolvimento infantil em suas especificidades, em suas necessidades de afetividade, na espontaneidade, na criatividade, nas emoções e nos sentimentos. A Brinquedoteca propicia situações de interação. Logo, em encontros presenciais, o Professor pode:

- a) propiciar um espaço onde professores e alunos da licenciatura de pedagogia possam realizar práticas interdisciplinares e dedicar-se à exploração do brinquedo tendo como foco o desenvolvimento infantil;
- b) possibilitar às crianças momentos de brincadeira, realizando atividades lúdicas, desenvolvendo a expressão artística, transformando e descobrindo novos significados lúdicos, propiciando a interação e a troca entre adultos e crianças;
- c) contribuir para a conceituação de jogo, brinquedo e brincadeira e sua importância na educação;
- d) formar profissionais que valorizem o lúdico;
- e) desenvolver estudos que apontem a relevância dos jogos, brinquedos e brincadeiras para a educação;
- f) confeccionar, testar, avaliar brinquedos e brincadeiras, inclusive construindo jogos utilizando recursos como sucatas;
- g) oferecer informações, organizar cursos e divulgar experiências;
- h) estimular ações lúdicas entre os docentes e os alunos do curso no que tange à construção do conhecimento em matemática, alfabetização, metodologias do ensino, arte e literatura entre outras;
- i) promover cursos para a conscientização do valor do brinquedo no desenvolvimento infantil, para organização de Brinquedotecas, para preparação de profissionais especializados e para a orientação educacional aos pais e familiares.

A Brinquedoteca funciona em sala arejada, bem iluminada, ventilada com 36m².

A Brinquedoteca localiza-se no andar superior, no Bloco C, na sala 35C. A Brinquedoteca é mobiliada com estantes, prateleiras, mesas e cadeiras; possui ventilador e instalação de tomadas elétricas. Conta com notebook, Internet e rede Wi-Fi.

Brinquedoteca



Fonte: UNIBR – Faculdade de São Vicente

A Brinquedoteca tem Regulamento específico disponível em seu ambiente.



REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL

- Representante discente no Conselho Superior – CONSU
- Representante discente na CPA
- Representante discente no Colegiado de Curso
- Representantes e Vice Representantes de Classe

Os representantes têm mandato de 1 (um) ano, permitida a recondução, e têm direito a voz e voto nas reuniões do CONSU, da CPA e dos Colegiados de Curso.

**Interessado em participar?
Oriente-se com seu Coordenador de Curso.**



CARTEIRA DO ESTUDANTE

O controle de entrada às dependências da Faculdade de São Vicente é efetuado por meio de catracas eletrônicas, o que possibilita tornar o ambiente mais seguro. O acesso é feito com cartão magnético, sendo a *Carteira de Estudante* para os alunos e *Crachás* para o corpo administrativo e docente.

Para obter a Carteira de Estudante, o aluno deverá acessar o *app Carteirinha* seguindo as orientações do app.

Carteirinha

Inova Tecnologia

3,4★
449 avaliações

100 mil+
Downloads

Todos

Instalar

Compartilhar

Adicionar à lista de desejos



Suporte ao app, através do link <https://www.itecnologia.com.br/suporte/carteirinha>

Dúvidas ? Oriente-se no Setor de Atendimento.

FACULDADE DE SÃO VICENTE



MISSÃO

Promover a formação de cidadãos empreendedores responsáveis com o desenvolvimento e cultura regional, por meio da construção dos saberes compartilhados, pautados na inovação, na ética e nos princípios humanísticos.

VISÃO

Ser uma instituição que desenvolve a educação com qualidade, baseado em um ensino participativo e colaborativo construindo sua identidade e reconhecimento por meio de ações comunitários, humanização dos processos e relacionamento com o mercado de trabalho

Tratar as relações interpessoais em suas diversidades, na empatia e na convivência com **RESPEITO**
Definir processos e padrões de conduta que propiciem à comunidade o entendimento dos princípios éticos e morais com **TRANSPARÊNCIA**
Adotar procedimentos voltados as ações sociais e à sustentabilidade de forma humanizada com **RESPONSABILIDADE**

VALORES



A auto avaliação dos cursos consiste em mecanismo auto reflexivo das políticas e ações neles implementadas, e ocorre de forma regular e cumulativamente à programação da avaliação institucional, com base nas diretrizes instituídas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conaes).

Propõe-se a identificar as possibilidades e fragilidades do curso para o conhecimento das qualidades, fortalecendo e consolidando-as, e para a tomada de decisões estratégicas visando à correção dos aspectos considerados frágeis.

A responsabilidade quanto à orientação e ao acompanhamento do processo está sob a tutela da COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA, instituída por nomeação da Direção Geral e composta por segmentos do corpo social (docente, discente e técnico-administrativo) e de representante da comunidade local.

As dimensões consideradas pela Avaliação Institucional Interna foram estabelecidas pela Lei 10.861/04, art. 3º. São elas:

- I. A missão e o plano de desenvolvimento institucional;
- II. A política para o ensino, a iniciação científica, a extensão, a pós-graduação, e as respectivas formas de operacionalização quanto ao seu desenvolvimento e produção acadêmica;
- III. A responsabilidade social da FSV, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;
- IV. A comunicação com a sociedade;
- V. As políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;
- VI. Organização e gestão da FSV, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;
- VII. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de iniciação científica, biblioteca, recursos de informação e comunicação;
- VIII. Planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional;
- IX. Políticas de atendimento aos estudantes;
- X. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

A CPA tem ícone próprio no portal UNIBR com regulamento, componentes da comissão, informativos, e mantém contato direto com os egressos, por e-mail próprio ligado diretamente ao órgão, com acesso pelo portal institucional, para elaboração de relatórios e feedbacks resultantes das respostas de questionários de pesquisa enviados, para apoio à gestão acadêmica na tomada de decisões.

Leia no portal UNIBR as informações sobre a AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL, regulamento, e fique informado.

Participe! Compartilhe! Dê sugestões!

Coordenador da CPA: Prof. Me. Marcelo Leandro Ferraz Alves

(marcelo.leandro@unibr.edu.br)



<https://www.unibr.com.br/servicos/cpa-comissao-propria-de-avaliacao/>



CURSOS DE GRADUAÇÃO: REGULAÇÃO, DURAÇÃO, INTEGRALIZAÇÃO, VAGAS

MODALIDADE PRESENCIAL				
Cursos / PRESENCIAIS	Autorização	Reconhecimento / Renovação	Duração / Integralização	Vagas Totais Anuais
1. Administração (Bacharelado) -presencial	Portaria nº 592, de 28/3/01 DOU 29/3/01	Port. nº 3232, de 21/9/05, DOU, 23/9/05 / Renovação: Port. nº 29, de 26/3/12, DOU 28/3/12 Port. nº 704, de 18/12/13, DOU 19/12/13 Port. nº 268, de 03/04/17, DOU 04/04/17 Port. nº 207, de 25/06/20, DOU 07/07/20	8 sem máx: 12 sem	50-M 250-N
2. Análise e Desenvolvimento de Sistemas (tecnológico eixo informação e comunicação) - presencial	Portaria SERES nº 601, de 29/10/14, DOU 30/10/14 (Disp. Visita Port Norm 4/13)	Portaria SERES nº 187, de 17/3/18, DOU 22/3/18 Aditamento Aumento de Vagas: Portaria nº 274, de 23/03/21, DOU 26/03/21	5 sem máx: 7 sem	65-N
4. Ciências Contábeis (Bacharelado) -presencial	Portaria nº 963, de 24/11/06 DOU 27/11/06	Portaria nº 270, de 13/12/2012, DOU, 17/12/12 / Renovação: Port. nº 704, de 18/12/13, DOU 19/12/13. Port. nº 268, de 03/4/17, DOU 04/4/17	8 sem máx: 12 sem	100-N
5. Comércio Exterior (Tecnológico-eixo gestão e negócios) -presencial	Portaria nº 492, de 30/8/07 DOU 31/8/07	Portaria nº 444, DE 1º/11/11, DOU, 03/11/11. Renovação: Port. nº 575, de 30/9/16, DOU 03/10/16. Port. nº 268, de 03/4/17, DOU 04/4/17	4 sem máx: 6 sem	100-N

FACULDADE DE SÃO VICENTE

6. Direito (Bacharelado) -presencial	Portaria nº 274, de 19/4/18, DOU 23/4/18	Reconhecimento: Portaria nº 196, de 21/05/2024 DOU 22/05/2024	10 sem máx: 15 sem	130-N
7. Educação Física (Licenciatura) -presencial	Portaria nº 171, de 13/3/14 DOU 14/3/14	Reconhecimento: Portaria nº 938, de 24/8/17, DOU 28/8/17. Renovação: Portaria nº 916, de 27/12/18, DOU 28/12/18	6 sem máx: 9 sem	130-N
8. Educação Física (Bacharelado) -presencial	Portaria nº 545, de 14/8/18, DOU 15/8/18	Reconhecimento: Port. nº 169, de 06/05/2024 DOU 07/05/2024 Renovação: Port nº 169 de 06/05/2024 DOU 07/05/2024	8 sem máx: 12 sem	150-N
9. Enfermagem (bacharelado) - presencial	Portaria nº 877, de 13/11/15, DOU 16/11/15	Reconhecimento: Port. nº 1006, de 02/12/2022, DOU 05/12/2022	10 sem máx: 15 sem	50-N
10. Fisioterapia (bacharelado) -presencial	Portaria nº 37, de 31/03/23, DOU 03/04/23		10 sem máx: 15 sem	50-N
11. Gestão de RH (Tecnológico-eixo gestão e negócios) -presencial	Portaria nº 81, de 12/5/10 DOU 14/5/10	Reconhecimento: Port. nº 196, de 10/5/2013, DOU 14/5/2013. Renovação: Port. nº 935, de 24/8/17, DOU 25/8/17 Port. nº 207, de 25/06/20, DOU 07/07/20	4 sem máx: 6 sem	100-N
12. Logística (Tecnológico-eixo gestão e negócios) -presencial	Portaria nº 600, de 13/12/07 DOU 14/12/07	Reconhecimento: Portaria nº 471, de 22/11/11, DOU, 24/11/11. Renovação: Port. nº 935, de 24/08/17, DOU 25/08/17 Port. nº 207, de 25/06/20, DOU 07/07/20	4 sem máx: 6 sem	100-N
13. Pedagogia (Licenciatura) -presencial	Portaria nº 2366, de 5/11/01 DOU 06/11/01	Reconhecimento: Port. 4414, de 20/12/05 DOU, 22/12/05 Renovação: Port. Nº 29, de 26/3/12, DOU 28/3/12 Port. Nº 286, de 21/12/12, DOU, 27/12/12 Port. 793, de 14/12/16, DOU 15/12/16 Port. Nº 916, de 27/12/2018, DOU 28/12/2018 Aditamento Aumento de Vagas: Port. nº 304, de 29/03/21, DOU 31/03/21	6 sem máx: 9 sem	150-N
14. Psicologia Bacharelado) Formação Complementar de Licenciatura em Psicologia) presencial	Portaria nº 839, de 11/08/22, DOU 12/8/22		10 sem máx: 15 sem	80-N

MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EAD

Cursos / EAD	Autorização	Reconhecimento / Renovação	Duração / Integralização	Vagas Totais Anuais
1. Administração (bacharelado) –EaD	Portaria SERES nº 202, de 29/03/17, DOU 30/3/17	Reconhecimento: Portaria nº 34, de 28/03/2023, DOU 29/03/2023	8 sem máx: 12 sem	200
2. Análise e Desenvolvimento de Sistemas (tecnológico eixo informação e comunicação) -EaD	Portaria nº 1.004, de 25/11/22, DOU 29/11/22		4 sem máx: 6 sem	700
3. Ciências Contábeis (Bacharelado) -EaD	Portaria nº 1.029, de 02/12/22, DOU 06/12/22		8 sem máx: 12 sem	500
4. Gestão de RH (tecnológico-eixo gestão e negócios) –EaD	Portaria SERES nº 200, de 29/03/17, DOU 30/3/17		4 sem máx: 6 sem	100
5. Logística (tecnológico-eixo gestão e negócios) –EaD	Portaria SERES nº 199, de 29/03/17, DOU 30/3/17		4 sem máx: 6 sem	100
6. Marketing (tecnológico-eixo gestão e negócios) –EaD	Portaria SERES nº 198, de 29/03/17, DOU 30/3/17		4 sem máx: 6 sem	100

7. Pedagogia (licenciatura) –EaD	Portaria SERES nº 201, de 29/03/17, DOU 30/3/17	Reconhecimento: Port. 383, de 28/09/2023, DOU 29/09/2023	8 sem máx: 12 sem	200
8. Processos Gerenciais (Tecnológico-eixo gestão e negócios) –EaD	Portaria nº 1.158, de 30/12/22, DOU 02/01/23		4 sem máx: 6 sem	700

Obs.: As componentes curriculares de estágios curriculares, atividades complementares, projeto integrador, prática pedagógica, prática de ensino, projetos de extensão, sociais e de responsabilidade social dos cursos de graduação poderão ter suas atividades realizadas fora do turno/horário do curso e/ou das dependências da instituição.



FORMA DE ACESSO AO CURSO

O acesso aos cursos superiores de graduação da Faculdade de São Vicente se dá de quatro formas distintas:

1. curso de ensino médio, ou equivalente, concluído e que tenham sido classificados(as) em processo seletivo desta IES ou por ela reconhecidos;
2. portadores (as) de diploma de Ensino Superior, devidamente registrado;
3. vinculados (as) a outras Instituições, através do processo de transferência.

O processo seletivo é unificado e classificatório. O conteúdo abrange o núcleo comum do ensino médio. Além das questões de múltipla escolha, a prova é composta por Redação, eliminatória, do gênero dissertativo, através da qual avaliar-se-á a capacidade linguística e argumentativa de produção de texto, coerência e coesão.

A prova tem três horas de duração. Os três últimos candidatos devem retirar-se juntos da sala de prova. O candidato será classificado pelo total de pontos obtidos em todas as provas, em ordem decrescente.

Os candidatos poderão utilizar as notas do ENEM, devidamente comprovadas com a apresentação do Boletim de Desempenho Individual do Exame Nacional do Ensino Médio, ficando sujeitos aos critérios de classificação estabelecidos no Edital.

A pontuação obtida no Enem será convertida proporcionalmente para a pontuação da prova do vestibular



O ingresso na Faculdade de São Vicente efetivamente se consolida após o ato de matrícula, que deve ser renovado nos prazos e datas pré-estabelecidos, registrados no calendário escolar, semestralmente.



MATRÍCULA

A matrícula é feita semestralmente e o regime adotado é o seriado. Os prazos estão estabelecidos no calendário acadêmico.

O aluno, ao efetuar sua matrícula estará automaticamente matriculado em todas as disciplinas do semestre.

A matrícula é efetivada com o pagamento da primeira parcela da semestralidade, bem como de quitação da semestralidade anterior. O valor previsto para a renovação da matrícula dos alunos ativos será fixado nos termos da legislação em vigor.

Sendo em dia com suas obrigações financeiras e não tendo recebido a ficha decobrança para pagamento da matrícula até as vésperas dos vencimentos, o aluno deverá procurar o departamento financeiro para orientação.

Ocorrendo o pagamento da parcela efetuado após o vencimento, haverá sanções estabelecidas no contrato de matrícula.

Caso o aluno NÃO tenha feito sua matrícula em prazo hábil, deverá requerer justificando o motivo, para análise e despacho da direção geral. Poderá ser deferida ou não, nos termos da legislação de frequência, que permite ao aluno, vinte e cinco por cento (25%) de ausência às atividades escolares, para aprovação.

A renovação e a confirmação da matrícula asseguram ao aluno a continuidade dos estudos, devendo constituir-se em vínculo contratual, de natureza bilateral, gerando, desse modo, direitos e deveres a serem observados com responsabilidade e comprometimento por parte do aluno e da instituição.

A não renovação da matrícula implica no abandono do curso e na desvinculação do aluno da instituição.



INGRESSANTES (CALOUROS)

Os candidatos aprovados no vestibular, convocados para a matrícula, deverão efetuar os pagamentos devidos, no prazo fixado em circular própria. O pagamento somente poderá ser efetuado caso o candidato convocado compareça, em data e horário estabelecidos, munido da documentação prevista no edital do vestibular.

Ao efetuar o pagamento da matrícula, o candidato convocado efetuará, também, o pagamento das parcelas vencidas, caso existam, até a data de sua matrícula.

A matrícula obriga o aluno ao pagamento da semestralidade completa.



APROVEITAMENTO DE ESTUDOS (DISPENSA DE DISCIPLINAS)

O pedido para dispensa de disciplinas já cursadas em outros cursos/instituições deverá ser requerido no Setor de Atendimento em período estabelecido no calendário escolar.

A coordenação de curso promoverá a análise junto com seu colegiado, encaminhando o resultado ao Setor de Registro e Controle Acadêmico para procedimentos.

Documentos necessários para dispensa:

1. Histórico Escolar original, com a respectiva nota/carga horária;
2. Programa da disciplina cursada; e
3. Declaração de vínculo com a IES (este, no caso de transferência)



TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

Nos termos regimentais, o aluno regularmente matriculado poderá requerer trancamento de matrícula por um ano, podendo ser renovado por mais um ano, obrigando-se o aluno, no entanto, ao pagamento da taxa correspondente ao trancamento. O trancamento só poderá ser feito após a efetivação da matrícula, podendo ser concedido logo após a matrícula efetuada no primeiro (1º) ciclo dos cursos.

No trancamento de matrícula, de acordo com as normas regimentais e vigentes, o aluno deve estar em dia com os pagamentos até a última mensalidade vencida. *O trancamento não dá o direito ao aluno a restituição dos valores pagos a título de matrícula e de parcelas pagas anteriormente.*

Ao retornar aos estudos, o aluno sujeitar-se-á a fazer as adaptações curriculares decorrentes das mudanças que tenham ocorrido na matriz curricular de seu curso durante o período de duração do trancamento.

O aluno que não reiniciar suas atividades escolares após o período máximo de trancamento, perderá sua vaga e será considerado desistente.



CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

CALOUROS

No caso de cancelamento de matrícula, antes do início do período letivo, o aluno poderá solicitar o reembolso parcial dos valores pagos (80%), deduzidas as despesas administrativas incorridas pela instituição (20%). A partir do início das aulas, não haverá devolução de qualquer valor pago.

VETERANOS

Para a concessão de cancelamento de matrícula não há prazo estabelecido no calendário acadêmico, e pode ser requerido a qualquer época do semestre letivo.

Na data do requerimento, o aluno deverá estar em dia com suas parcelas até a última mensalidade vencida (mês em que ocorre o pedido). O cancelamento da matrícula não dá o direito ao aluno de restituir os valores pagos a título de matrícula e de parcelas pagas anteriormente.



ABANDONO (EVASÃO)

Caso o aluno venha a abandonar o curso, poderá ser permitida a sua reintegração, após análise da Coordenadoria de Curso (em especial quanto ao tempo de integralização), da aprovação da Direção Geral, seguida do pagamento das matrículas e mensalidades pendentes.

Não sendo deferido o pedido, o aluno deverá realizar novo vestibular e adaptar-se à nova estrutura curricular, caso tenha havido modificações.



TRANSFERÊNCIAS: INTERNA E EXTERNA

A transferência poderá acontecer nos seguintes casos, mediante prazos estabelecidos no calendário acadêmico:

- Interna (alunos da FSV), de um curso para outro, mediante requerimento e análise da coordenação do curso pretendido.
- Externa (alunos da FSV), mediante requerimento e despacho da coordenação do curso.
- Compulsória, nos moldes da legislação vigente.

- Externa (alunos de outras IES), a matrícula inicial dar-se-á com a apresentação da declaração de vínculo com a IES de origem, o histórico escolar, os programas das disciplinas cursadas, e a análise de aproveitamento de estudos.

Perderá o direito à vaga o candidato à transferência ou retorno que não efetuar a matrícula inicial no prazo estabelecido no calendário acadêmico.



SISTEMA DE AVALIAÇÃO – VERIFICAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR PRESENCIAL E EAD

O aproveitamento escolar é avaliado através de acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos nos exercícios escolares, e no exame final.

Independentemente dos demais resultados obtidos, é considerado reprovado na disciplina o aluno que não obtenha frequência, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades programadas.

Será considerado aprovado na disciplina o aluno que obtiver média final igual ou superior a 6,0 (seis).



O aluno que não obtiver média final 6,0 (seis) na disciplina, mas obtiver média mínima 3,0 (três), sujeitar-se-á a exame final, que também terá nota de zero a dez.

A nota final do aluno em cada disciplina, verificada ao término do período letivo, será a média aritmética simples entre as notas de verificação de aproveitamento e a nota do exame final.

O aluno que obtiver média final inferior a 5,0 (cinco), uma vez prestado o exame final, considerar-se-á reprovado na disciplina.

Atribui-se nota zero ao aluno que deixar de submeter-se à verificação prevista, na data fixada, bem como ao que nela utilizar-se de meio fraudulento.

As notas serão graduadas de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, admitido o fracionamento em uma casa decimal após a vírgula, com arredondamento de meio ponto.

A média para **APROVAÇÃO SEM EXAME** é 6,0 (seis), e a **MÉDIA LIMITE PARA FAZER A**

PROVA DE EXAME é 3,0 (três).

APROVAÇÃO COM EXAME é de média 5 (cinco), sendo esta, resultado da soma da nota do exame com a média já existente, dividida por (2) dois. **NÃO HÁ SUBSTITUTIVA** para Exame.



A **SUBSTITUTIVA DA PROVA** poderá ser solicitada via requerimento no período previsto no calendário acadêmico, uma vez justificada a ausência com comprovação.

Efetuada as provas, é assegurado ao aluno o direito à **REVISÃO** das mesmas, devendo para tanto, requerer no Setor de Atendimento, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da divulgação das notas pelos docentes.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO DISCENTE - MODALIDADE PRESENCIAL

Na modalidade presencial dos cursos e das disciplinas da FSV, a avaliação se desenvolve por disciplina. Em cada disciplina, o aluno conta com a avaliação do **Projeto na plataforma AVA e com a Prova Final**. Avaliações essas que somam um total de 10,0 (dez) pontos.

A avaliação seguirá o padrão abaixo:

- **Nas disciplinas sem extensão curricularizada:** projeto valendo 4 pontos (etapa 1 – 2 pontos; etapa 2 – 2 pontos) + prova final valendo 6 pontos;
- **Nas disciplinas com extensão curricularizada:** projeto valendo 2 pontos (etapa 1 – 1 ponto; etapa 2 – 1 ponto) + extensão valendo 2 pontos + prova final valendo 6 pontos.

Estas avaliações das etapas ficam disponibilizadas no AVA por um período ao final de cada uma, conforme cronograma publicado no começo do semestre. O aluno participa da avaliação das etapas do projeto em atividades colaborativas síncronas e assíncronas. Esse modelo imprime autonomia para o aluno realizá-las em grupo.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO DISCENTE – MODALIDADE EAD

Os **critérios de avaliação dos cursos de graduação na modalidade EAD** configuram-se da seguinte forma em relação à média final:

- Fórum (1,0) ponto + Desafios (3,0) pontos + Exercícios (2,0) pontos
- **Avaliação Final** de valor 4 (quatro): período previsto no calendário acadêmico. O controle de presença do aluno na **avaliação presencial** é feito por meio da sua assinatura em lista de presença.

A média mínima para aprovação é 6 (seis) pontos.

O aluno que não obtiver média final igual ou superior a 6,0 (seis) na disciplina, mas obtiver média mínima 3,0 (três), sujeitar-se-á a exame final, que também terá nota de zero a dez. O aluno que obtiver média final inferior a 5,0 (cinco), uma vez prestado o exame final, considerar-se-á reprovado na disciplina. A nota final do aluno em cada disciplina, verificada ao término do período letivo, será a média aritmética simples entre as notas de verificação de aproveitamento e a nota do exame final.

Os acadêmicos que demonstrem fragilidades no processo de aprendizagem podem contar com o suporte do **NAP - NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO** que, após submetê-los à avaliação, promove acompanhamento adequado, quando se faz necessário.



O NAP, objetiva acompanhar os alunos nas diversas situações de dificuldade de aprendizagem e outros conflitos que impeçam o bom desempenho do discente, além de promover ações voltadas para o desenvolvimento de competências, com vistas à formação integral do educando.



FREQUÊNCIA ÀS AULAS E REGIME ESPECIAL

A **FREQUÊNCIA** às aulas teóricas, práticas, seminários ou qualquer atividade escolar. **É OBRIGATÓRIA** e permitida somente aos alunos regularmente matriculados.

O aluno, por lei, tem o direito a faltar 25% do número total de aulas, por disciplina. Acima deste número, o aluno fica automaticamente REPROVADO. (Lei nº 9.394, de 20/12/96, art. 47 § 3º - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

A verificação e registro da frequência são de responsabilidade do professor regente da disciplina.

O **ABONO DE FALTAS** de fato **INEXISTE**, ressalvadas as determinações legais, que são as seguintes:

ALUNOS RESERVISTAS

A Lei do Serviço Militar (Lei nº 4.375 de 10.08.1964) dispõe que todo convocado matriculado em Órgão de Formação da Reserva, que esteja obrigado a faltar a suas atividades civis, por força de exercício ou manobra, tem suas faltas abonadas para todos os efeitos. Este dispositivo não se aplica aos militares de carreira.

ESTUDANTE MEMBRO DA CONAES

A Lei nº 10.861 de 14.04.2004 determina que as instituições de Educação Superior devam abonar as faltas do estudante designado membro da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), que tenha participado de reuniões em horários coincidentes com os das atividades acadêmicas.

ESTUDANTE INTEGRANTE DE REPRESENTAÇÃO DESPORTIVA NACIONAL EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS OFICIAIS

A participação de estudantes integrantes de representação desportiva nacional em competições esportivas oficiais, até o limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária da Disciplina, é considerada como atividade curricular, para efeito de verificação de assiduidade, pelo Decreto nº 54.215, de 27 de agosto de 1964. Para avaliação do aproveitamento, ou seja, para realização das provas e trabalhos exigidos durante o período de afastamento, a Universidade deve estabelecer época especial que salvasse o direito destes estudantes.

Em contrapartida, ressalta-se que em determinadas situações a legislação pode prever um tratamento especial a determinado grupo de alunos que se encontrem em situações especulares. Estes casos, todavia, não se trata de abono de faltas, mas sim de inclusão de **ATIVIDADES COMPENSATÓRIAS**, inclusive domiciliares (compensação de faltas). **NÃO ISENTA O ALUNO DAS PROVAS.**

O aluno ou seu representante deverá no prazo máximo de sete (7) dias, contados a partir da data inicial do afastamento estipulado pelo médico, comparecer no Setor de Atendimento, para **JUNTAR AO REQUERIMENTO O ATESTADO MÉDICO COM O CID**, para análise do Setor de Registro e Controle Acadêmico da Secretaria Geral e encaminhamento devido, nos termos do despacho.

TRATAMENTO DE SAÚDE

O Decreto-lei nº 1.044/69 dispõe sobre o tratamento excepcional para os alunos portadores das afecções que indica e determina que se deva atribuir-lhes, como compensação da ausência às aulas, exercícios domiciliares com acompanhamento da instituição, sempre que compatíveis com seu estado de saúde e as possibilidades do estabelecimento. Nestes casos, o atestado médico apresentado pelo aluno deverá conter, além do CID, o tempo necessário para o afastamento. O afastamento do aluno não poderá ultrapassar 60 dias, pois, após este período, a aprendizagem dos conteúdos fica prejudicada e o aluno perde o semestre. Nesse caso, recomenda-se ao aluno o trancamento da matrícula.

MATERNIDADE

A Lei nº 6.202/75 atribui à estudante em estado de gestação o regime de exercícios domiciliares, e determina que a partir do 8º mês de gravidez e durante os próximos três meses, a estudante ficará assistida pelo regime de exercícios domiciliares, o que igualmente será comprovado por atestado médico apresentado à instituição.

MOTIVOS OU CONVICÇÕES RELIGIOSAS

A Lei 13.796, de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 04/01/19, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para fixar, em virtude de escusa de consciência, prestações alternativas à aplicação de provas e à frequência a aulas realizadas em dia de guarda religiosa. A FSV mantém regulamento próprio, nos termos da Lei.

CASOS NÃO CONTEMPLADOS

Os seguintes casos não são amparados pela legislação e, portanto, deverão ter suas faltas registradas e computadas:

- a) militar profissional de carreira, a serviço da corporação;
- b) serviço de júri;
- c) testemunha convocada para depor em processo judicial;
- d) evento pessoal: gala, casamento, alistamento eleitoral, doação voluntária desangue, entre outros.



PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS E ESPANHOL

Alunos com certificados de cursos de inglês e espanhol poderão requerer no Setor de Atendimento a dispensa da disciplina, por meio de prova de proficiência.

O pedido deverá ser feito no semestre anterior em que a disciplina é oferecida na matriz curricular, para análise da coordenação de curso e organização da prova. Para efeito de dispensa de cursá-la, o aluno deverá obter a nota mínima 7,0 (sete). O aluno não poderá solicitar exame de proficiência em disciplina na qual tenha sido reprovado.



DISCIPLINAS ELETIVAS (CONFORME PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO)

É um elenco de disciplinas, regulamentadas, tendo o aluno obrigatoriedade de cumprir um determinado número de carga horária ao longo do curso.

As disciplinas eletivas são de livre escolha do aluno regular, para fins de enriquecimento cultural, de aprofundamento e/ou atualização de conhecimentos específicos que complementem a formação acadêmica.

Conforme Projeto Pedagógico do Curso, é componente integrante do currículo pleno, para efeito de conclusão de curso, pois a sua carga horária das está computada na carga horária total dos cursos.

Precedendo cada semestre, nos meses de maio e setembro, é de responsabilidade do Coordenador de Curso providenciar a inscrição, em relação à escolha da disciplina eletiva a ser ministrada no semestre seguinte.

NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO DA DISCIPLINA ELETIVA em que o aluno tenha se inscrito/matriculado, independente de qual seja o motivo.

Não será permitida matrícula em mais de 1 (uma) disciplina eletiva por semestre, em cada curso de graduação.



ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

As atividades de estágio são preponderantemente práticas e devem proporcionar ao estudante a participação em situações reais de vivência e trabalho permitindo a análise crítica das mesmas. As atividades de estágio devem buscar, em todas as suas variáveis, a articulação entre o ensino, a iniciação científica e a extensão.

A FSV mantém inúmeros convênios firmados com a iniciativa privada e pública, viabilizando condições administrativas que permitam a integração da instituição com empresas/organizações concedentes de estágios/empregos cedentes para a prática do estágio supervisionado, obrigatório e não-obrigatório.

O setor de Estágios mantém coordenação, atuante, regulamentação específica, e as diretrizes para estágios são decorrentes dos princípios que definem a Política de Estágio, quais sejam, interagir com as empresas cedentes e com as integradoras no sentido de conquistar e preservar as vagas de estágios de melhor qualidade pedagógica.

Leia no portal UNIBR o regulamento e mantenha-se informado.

Não se esqueça de verificar as vagas de estágios postadas pela coordenação.

<https://drive.google.com/file/d/11ey2M4YkDQ9EqJou-OtEJ2PDL8cHHR-D/view>

<https://drive.google.com/drive/folders/13lDq3XWDPaa4oLocqM1y7f1Vsxdgmk5a>



BIBLIOTECA UNIBR – FÍSICA E VIRTUAL

A Biblioteca UNIBR tem como missão Promover o acesso, a recuperação e a transferência da Informação para toda a comunidade acadêmica e a comunidade em geral, de forma atualizada, ágil e qualificada, visando contribuir para a formação profissional do cidadão, colaborando, dessa forma, no desenvolvimento científico, tecnológico e cultural da sociedade como um todo.

A Biblioteca UNIBR está localizada no bloco C, térreo. Encontra-se fisicamente instalada em uma área de 147,52m², com infraestrutura e instalações modernas para atender às demandas decorrentes das atividades acadêmica.

Contempla os setores: Referência, Processamento Técnico, Acervo de Livros Técnico-Científicos, *Livros em formato Braille*, Periódicos, Consulta ao Acervo, Acesso a Rede Internet, Estudo em Grupo e Estudo Individual.

As instalações propiciam um grau satisfatório de conforto térmico, acústica, higiene, iluminação, ventilação e segurança, além de mobiliários adequados que tornam o ambiente acolhedor e incentivador à realização de estudo e leitura, individual e em grupo. As acomodações para estudos: individual e em grupo oferecem condições propícias à motivação e produtividade dos usuários. Todas as áreas têm pontos elétricos de tomada para uso de computadores dos próprios usuários.

- LIVRE ACESSO AO SEU ACERVO (livros e periódicos) como incentivo à produção científica e à pesquisa.
- SERVIÇOS - consulta em rede internet, a periódicos online e teses e dissertações através das bases de dados CAPES, Scirus, Scielo e BDTD.

O acesso à Biblioteca é permitido a alunos regularmente matriculados em cursos da Faculdade, docentes, servidores e comunidade em geral, desde que cadastrados e munidos de identificação pessoal.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 12h e 30min às 22h e 30min, de segunda à sexta-feira;
<http://biblioteca.unibr.com.br/pergamum/biblioteca/index.php>
<https://plataforma.bvirtual.com.br/>

BIBLIOTECAS VIRTUAIS

Os alunos da FSV contam com Bibliotecas Virtuais com milhares de Títulos para consulta, são elas:

- eLivro
- Jurídica Virtual Saraiva
- Biblioteca Grupo A

Benefícios das Bibliotecas Virtuais para os estudantes:

- Disponibilizar ao estudante conteúdo digitalizado da Pearson Education, Biblioteca Digital Saraiva via Internet ou intranet, 24 horas por dia, 7 dias por semana, reduzindo custos e tempo;
- Reduzir o investimento do estudante na bibliografia de seu curso;
- Permitir a impressão de parte do conteúdo do livro, respeitando a lei de direitos autorais;
- Flexibilizar ao aluno o acesso à plataforma da faculdade, de casa ou do trabalho;
- Oferecer descontos na compra da versão impressa dos livros disponíveis na Biblioteca Virtual Universitária;
- Favorecer a seleção de livros favoritos;

- Permitir anotações eletrônicas nas páginas;
- Dar acesso aos títulos universitários brasileiros;
- Oportunizar a consulta a múltiplos textos com facilidade;
- Baixar até 10 títulos para utilizar de forma off-line por 90 dias, podendo renovar pelo mesmo período se necessário.

O manual de uso da biblioteca virtual poderá ser acessado pelo link a seguir.



<https://drive.google.com/file/d/1ORNm2XW4bX09iTargx9LzPf4GFyBjTAP/view>



MÓDULO INTEGRADOR (PROJETOS INTEGRADORES)

O Módulo Integrador é um componente curricular dos cursos de graduação da Faculdade de São Vicente que contemplam em seus Projetos Pedagógicos de Cursos os Projetos Integradores.

Os temas-eixo interdisciplinares serão definidos pelo NDE de cada curso, reforçando que esta proposta alimenta a base de formação profissional, resguardando as especificidades de formação da mesma, de acordo com a programação das disciplinas estabelecidas na matriz curricular.

A proposta interdisciplinar adotará como premissa fundamental a busca permanente do autoconhecimento e do autodesenvolvimento, ou seja, construção do saber pelo próprio aluno, de forma que, independentemente da ação de outros, fazendo uso dos professores como facilitadores do seu processo de aprendizagem, se inicie nos caminhos da investigação, de desenvolvimento de novas habilidades, novas atitudes e comportamentos, considerados diferenciais significativos no mundo do trabalho.

A característica do Módulo Integrador é a sua interdisciplinaridade, ou seja, “o problema não é bem abrir as fronteiras entre as disciplinas, mas transformar o que gera essas fronteiras: os princípios organizadores do conhecimento”. Assim sendo, o planejamento do projeto integrador obedecerá à programação das disciplinas distribuídas nos semestres letivos, na matriz curricular.

Os módulos integradores estarão presentes nos cursos de acordo com os Projetos Pedagógicos, conforme descrição a seguir:

- Bacharelados:** 04 Projetos Integradores
- Licenciaturas:** 04 Projetos Integradores
- Cursos Superiores Tecnológicos (EAD):** 02 Projetos Integradores



TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO-TCC

(CONFORME PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO)

Os alunos regularmente matriculados nos últimos ciclos dos cursos de graduação da FSV, bacharelados e licenciaturas, enquadrados pelo setor de Registro Acadêmico na condição de prováveis concluintes, ou seja, formandos deverão apresentar Trabalho de Conclusão – TCC, a fim de obter o Diploma de Graduação.

Tem caráter obrigatório para a conclusão do curso, tendo em vista a obtenção do Diploma de Graduação, com nota mínima 6,0 (seis) para aprovação.

Os Trabalhos de Conclusão, atendendo às normas de metodologia científica e à legislação pertinente de cada curso, terão as seguintes características: assuntos técnicos, científicos, artísticos ou estudo histórico, geográfico, sobre pessoas, temas ou localidades.

Os trabalhos completos poderão ser apresentados sob a forma de monografia, relatório, artigo científico, projeto experimental, ou outras, de acordo com a especificidade de cada curso, definidas nos respectivos projetos pedagógicos.

As apresentações serão realizadas em sessão de no máximo 30 minutos, por áreas de conhecimento, em local e data previamente determinados.

A FSV manterá professores-orientadores, a seu critério, com horários previamente determinados, para orientação constante aos grupos.



Este componente curricular é exigido aos alunos matriculados nos cursos de graduação de Bacharelado e Licenciatura.



ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Atividades Complementares são componentes pedagógicos próprios ao processo de ensino-aprendizagem, constituindo-se um espaço livre para a personalização curricular pelos graduandos em função de seus interesses e das necessidades do mercado de trabalho.

O aluno que ingressar nos Cursos de Graduação da Faculdade de São Vicente deverá, obrigatoriamente, concluir a carga horária disposta para Atividades Complementares exigidas no PPC, por meio de atividades realizadas fora da sala de aula e distintas das demais atividades pedagógicas regulares do Curso de Graduação.

As Atividades Complementares são aquelas realizadas pelo aluno, dentro ou fora do contexto escolar, e não inseridas nas práticas pedagógicas previstas nos planos de ensino das disciplinas obrigatórias ou eletivas do currículo pleno, independentemente de ser a atividade oferecida pela FSV ou por qualquer outra instituição, pública ou privada. Inserem-se no contexto das atividades complementares relacionadas no Manual e Regulamento, disponível no portal UNIBR.

O aluno pode realizar essas atividades desde o 1º semestre de matrícula no curso de graduação e tem até o último semestre, na data estabelecida no Calendário Acadêmico, para a conclusão da carga horária devida. O aluno que não cumprir a carga horária exigida no prazo estabelecido estará impedido de colar grau e, conseqüentemente, receber o certificado de conclusão.

As atividades complementares têm como objetivo primeiro preparar o educando para a excelência pessoal e profissional com foco na aquisição de conhecimentos, atitudes e habilidades diferenciadas no mercado de trabalho, orientando-se nos quatro pilares da educação, a saber:

APRENDER A CONHECER

(desenvolvimento de competências cognitivas, novos saberes);

APRENDER A FAZER

(desenvolvimento de novas habilidades - o saber fazer);

APRENDER A CONVIVER

(desenvolvimento social - o saber relacionar-se);

APRENDER A SER

(desenvolvimento pessoal e profissional, ser integral).

Regulamento no portal UNIBR e Link abaixo:

https://drive.google.com/file/d/11XF4NfUHXM4Ngs_Lr2WZQ7814qrtIXtB/view



ATIVIDADES INTERNAS

Jornada Cultural, Jogos de Empresas, Feira de Negócios, Dia da Responsabilidade Social, Semana Tecnológica, Semana das Licenciaturas, Unibr Games, Datas comemorativas das profissões, Palestras, Palestraulas, Campanhas informativas com temas emergentes e de grande relevância para a formação do discente enquanto profissional e cidadão, para o desenvolvimento da carreira e inserção no mercado de trabalho. Praticando Ciência; Seminários PIBID e Residência Pedagógica; Café com letras; Ciclo do conhecimento CREF4/SP; Semana do livro infantil; Seminário de EF-

CREF4; Semana mundial do brincar; Encontro de empreendedorismo UNIBR; Desafia UNIBR (Ações do Dia do Desafio); Comemora Educa – Dia do Profissional de EF ; semana da alfabetização; Dia Nacional do EAD; Jornada Pedagógica; Semana das Licenciaturas.

Objetivos: estimular a educação continuada, atender a demanda por atualização de conhecimentos dos discentes, despertar nos alunos o interesse pela profissão escolhida e, principalmente, pela cidadania e pela responsabilidade social e ambiental, apresentando o mundo das organizações e sua responsabilidade enquanto profissional.



ATIVIDADES EXTERNAS

O “aprender a aprender” é um dos fundamentos que norteiam a missão e os objetivos dos cursos de graduação, bem como a preocupação de transmitir aos alunos a necessidade da busca contínua pelo aperfeiçoamento profissional.

A instituição acredita, ainda, que a iniciação científica acadêmica é o melhor meio de inserção do aluno no mundo do conhecimento, do desenvolvimento de habilidades e de capacitações, além de desenvolver o prazer do aprendizado constante.

Assim a FSV incentiva a participação em diversas atividades externas, tais como: simpósios, seminários, congressos.

VISITA ORIENTADA

Os professores dos cursos de graduação propõem atividades de visitas orientadas, quando pertinentes ao conteúdo desenvolvido em suas disciplinas e de comprovadas execuções da participação dos discentes.



INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (ICT)

Instrumento de formação que busca inserir no contexto da pesquisa científica, os alunos da graduação - além disso, possibilita a aquisição de novos conhecimentos propiciando uma formação global do aluno. Regulamento no portal. Objetivos:

promover o pensamento científico do corpo discente, buscando incentivar a produção científica no meio acadêmico e a propagação dos conhecimentos e técnicas conexas à área de formação do aluno pesquisador; produção e manutenção da REVISTA ELETRÔNICA MATTER.

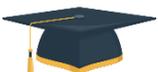


MONITORIA

Entendemos a Monitoria como possibilidade de despertar no aluno a vocação à docência e o espírito científico, direcionado às atividades de ICT - INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA.

O Monitor, supervisionado por um docente, apoiará esse professor no processo de ensino-aprendizagem, em determinada disciplina, de acordo com os seguintes objetivos:

- Qualificar para a docência; possibilitar a formação de grupos de estudos nos cursos;
- promover o estreitamento das relações entre professores/alunos;
- envolver os alunos monitores nas atividades de ICT.



PROGRAMA DE NIVELAMENTO (PRIME)

Projeto para o nivelamento dos alunos, nos conhecimentos de Língua Portuguesa, Inglês e Matemática. Os alunos, preferencialmente do 1º ciclo têm ao seu dispor as aulas de nivelamento.

A Coordenação do NAP – Núcleo de Apoio Psicopedagógico informará aos alunos do 1º Ciclo sobre o início e a importância dessas aulas, que também concedem horas de atividades complementares (20 horas para 75% de frequência, assinadas pelo professor(a) da disciplina).

Inscrições pelo portal UNIBR ou presencialmente no Setor de Atendimento no início de cada semestre, em período estabelecido no Calendário Acadêmico.



RESPONSABILIDADE SOCIAL

Para a FSV, fundamenta-se pela compreensão das reais necessidades e potencialidades da região e dos caminhos para que o seu desenvolvimento seja uma realidade.

Tais ações serão sempre pautadas no comportamento ético e participativo dos processos de transformação social, possibilitando que os benefícios da ciência e os recursos existentes na Instituição possam contribuir para o enfrentamento das questões sociais em suas múltiplas configurações.

EXTENSÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL

Dia da Responsabilidade Social
Domingo de lazer
Rua Pedagógica
Projeto Gurisada
Café com Letras
Dia Mundial da Atividade Física
Semana do Livro Infantil
Semana de Conscientização do Autismo
Dia Mundial da Atividade Física
Dia Mundial do Enfermeiro
Seminários de “Temas Transversais nas Licenciaturas”
Semana Mundial do Brincar
Dia do Desafio UNIBR
Semana da Psicologia
Setembro Amarelo (Prevenção ao Suicídio)
Ação de Conscientização: Outubro Rosa
Jornada dos Cursos de Gestão
Encontro das Licenciaturas
Jornada Tecnológica do Núcleo de Portos
Jornada Pedagógica
Dia do Fisioterapeuta
Conversas Psi - Prevenção ao câncer de mama
Conversas Psi - Prevenção ao suicídio
Conversas Psi - Prevenção ao câncer da próstata
Ação de Conscientização: Novembro Azul
Projeto Safari (IRPF)
Trote Sustentável
Dia Internacional da Mulher
Arraia Unibr
Concurso de Bolsas de Estudos
Pró-Carreira Festival
Laboratório de Braile e Libras
Semana da Alfabetização

Desde 2010, A FSV recebe da ABMES, Selo de Instituição Socialmente Responsável, pelo Projeto Dia da Responsabilidade Social.

Bolsas de Estudos e financiamentos: Quero Bolsa, Pra Valer, Educa mais Brasil, Concurso de Bolsas, Bolsa Monitoria, incentivo à continuidade de estudos em cursos de pós-graduação, convênio com empresas.



EXTENSÃO e EXTENSÃO CURRICULARIZADA

Atuação junto à comunidade, inserindo os alunos numa leitura das demandas dessa sociedade.

Os alunos dos cursos de graduação da FSV, ao levarem seus conhecimentos desenvolvidos pela teoria, em sala de aula, mediatizados pela realidade do campo da extensão, retornam com essa realidade problematizada e refazem seus conhecimentos.

A participação dos alunos nas atividades de extensão será por meio de projetos orientados pelos professores dos núcleos próprios de formação.

Para consolidar sua atuação na sociedade, a instituição busca apoio da comunidade regional em relação à implantação de várias iniciativas de cunho socio educacional, bem como a ampliação de seus vínculos com diversos órgãos públicos e privados, aprofundando os compromissos existentes para celebração de convênios e parcerias.



ENADE - EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES

O ENADE é um componente curricular, obrigatório para a conclusão do curso e colação de grau, editado pelo INEP/MEC a cada três anos. Por ser obrigatório o estudante irregular junto ao ENADE, fica impedido de receber o diploma de graduação.

É um dos procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, que avalia o rendimento dos alunos dos cursos de graduação, ingressantes e concluintes, em relação aos conteúdos programáticos dos cursos em que estão matriculados. Além disso, como o ENADE é um dos elementos de avaliação de cursos de graduação e de instituições de ensino superior, seus resultados interferem diretamente no reconhecimento de cursos e credenciamento institucional.

O ENADE é usado para compor o Conceito Preliminar de Curso (CPC), que mede a qualidade dos cursos em uma escala de 1 a 5. Os resultados 1 e 2 são considerados insatisfatórios, 3 é satisfatório, 4 e 5, bons.

ESTUDANTES HABILITADOS À INSCRIÇÃO NO ENADE:

INGRESSANTES:

Estudantes matriculados nos 1º anos dos cursos a serem avaliados no ano de edição. Embora inscritos, não são convocados para o exame, sendo automaticamente dispensados. A inscrição é exigência para a regularidade do estudante junto ao ENADE.

CONCLUINTES:

Todos os formandos do 2º semestre do ano da edição e do 1º Semestre imediatamente seguinte a este ano; - Estudantes que tenham cumprido percentual superior a 80% (oitenta por cento) da carga horária do curso a ser avaliado pelo Enade, independente do período letivo de expectativa de conclusão do próprio curso.

Legislação do ENADE

Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras providências; -Portaria Normativa nº. 40, de 12 de dezembro de 2007 (e republicações) -Portaria Normativa publicada a cada ano de edição do Exame, pelo INEP/MEC: institui procedimentos para a realização do ENADE.

Consulte sua situação no ENADE:

Acessar com seu login e senha o link: <https://enade.inep.gov.br/enade/#!/index> ou junto à coordenação de seu curso ou, ainda, no Setor de Registro e Controle Acadêmico da Secretaria Geral para outras informações e orientações.

Consulte o Relatório do seu curso!

Na página do Inep <http://portal.inep.gov.br>, no menu correspondente ao ENADE, estão disponíveis todos os relatórios produzidos a partir da aplicação do Exame.

Instrumentos básicos do ENADE: prova; questionário de impressões dos estudantes sobre a prova; questionário do estudante; e questionário do coordenador(a) do curso.

É de responsabilidade da FSV, a inscrição e a ampla divulgação da lista dos estudantes inscritos no ENADE.



Atente-se aos comunicados publicados nas dependências da FSV e no portal UNIBR. Valorize seu Curso. Valorize seu Diploma. Faça o ENADE com consciência!



COLAÇÃO DE GRAU

A colação de grau é ato oficial realizado em sessão solene e pública, em dia e hora previamente fixados, sob a presidência do Diretor Geral ou de seu representante.

Para participar do Ato de Colação de Grau o aluno deverá ter cursado e sido aprovado em todas as disciplinas, ter concluído a carga horária de Estágio e atividades complementares (nos cursos onde há exigência), ter participado do ENADE e não possuir nenhuma pendência acadêmica, ou seja, ter concluído todos os componentes curriculares.

A FSV tem parceria com empresa terceirizada, especializada em formaturas, para a organização dos eventos de Colação de Grau de todos os cursos.

A organização do evento ficará sob a responsabilidade do Setor de Comunicação em conjunto com a empresa parceira especializada em formaturas. Assim qualquer alteração no roteiro seguido pela instituição deverá ser solicitada à empresa parceira, a quem, em conjunto com a direção, caberá deferir ou indeferir a solicitação.

As colações poderão ser realizadas de forma coletiva, agregando vários cursos numa mesma solenidade.

A realização do baile de formatura é de total responsabilidade dos formandos que poderão contratar empresas organizadoras de eventos terceirizadas. A UNIBR não terá qualquer participação ou responsabilidade pelo processo.

COLAÇÃO DE GRAU ANTECIPADA OU POSTERIOR

Mediante requerimento com justificativa, em dia e hora determinados pela Diretoria Geral, pode ser conferido grau ao aluno que não possa realizar a colação de grau à época determinada.



COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA

A FSV se utiliza, também, das redes sociais: facebook, twitter, linkedin, além do uso do unibrsv blog, flickr, youtube, todos com links disponíveis em nosso portal para facilitar o acesso.

A mídia eletrônica veiculada no portal www.unibr.com.br é atualizada constantemente com informações de interesse da instituição e da sociedade.



PRINCÍPIOS DE CONVIVÊNCIA E ÉTICA NAS RELAÇÕES COM O CORPO SOCIAL

No transcorrer do semestre, o aluno deve ficar atento às novidades, e acompanhar as datas e prazos das atividades previstas no CALENDÁRIO ACADÊMICO, inclusive de recesso escolar, de dias comemorativos.

Acessar diariamente o portal www.unibr.com.br, onde são publicados os avisos oficiais da Instituição, bem como os comunicados afixados nas salas de aulas, nos quadros de avisos, nas dependências da instituição, para **MANTER-SE BEM-INFORMADO**.

ZELAR PELO PATRIMÔNIO da Faculdade. O aluno que danificar qualquer instalação ou equipamento destinado ao uso coletivo, será responsabilizado, financeira e/ou juridicamente.

RECEBER OS NOVOS COLEGAS OU VISITANTES COM DIGNIDADE E SOCIABILIDADE, proporcionando assim uma perfeita integração e adaptação à vida universitária.

MANTER UM CLIMA DE RESPEITO MÚTUO COM COLEGAS, INCLUSIVE COM SEUS PROFESSORES, BEM COMO, PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E MONITORES, desenvolvendo, na comunidade escolar, os princípios da convivência sadia, colaborando para a melhoria da qualidade de vida.

Aluno com DÚVIDA quanto às questões com professores, conteúdo das disciplinas, conflitos em sala de aula etc., o aluno deve IMEDIATAMENTE procurar O COORDENADOR do seu curso, na sala de coordenação. Na falta deste, a Secretaria Geral está à disposição deste aluno; e, em última instância, a Direção Geral.

O aluno tem o direito de PERGUNTAR E ESCLARECER SUAS DÚVIDAS, em sala de aula, recebendo atenção do seu professor, desde que participe efetivamente destas aulas.

Havendo mudança de ENDEREÇO, TELEFONE, E-MAIL, compromete-se o aluno a informar seguidamente a Instituição, para que a comunicação entre a instituição e o aluno seja ágil e eficaz.

O aluno pode inscrever-se no PROGRAMA DE NIVELAMENTO PRIME, com aulas de Português, matemática ou inglês, aos sábados, via portal online ou presencialmente no Setor de Atendimento, quando for o caso, gratuitamente. Estas aulas objetivam reforçar os conhecimentos nestas disciplinas.

O **REPRESENTANTE E VICE-REPRESENTANTE DE CLASSE** têm o direito de solicitar, em qualquer ocasião de dúvida da turma, a presença da Direção Geral, na sala de aula, após comunicação à Coordenação do Curso.

Não é permitida a entrada de pessoas estranhas à sala de aula, em respeito ao coletivo. No caso de crianças, a instituição não possui uma estrutura exigida por lei para receber crianças, correndo o risco de acidentes com elas.

O aluno deve observar o **REGIME ESCOLAR E DISCIPLINAR** e comportar-se de acordo com os princípios éticos e morais, condizentes com a dignidade humana, os princípios e objetivos da instituição.

A **OUIDORIA** é o canal aberto do aluno com os setores acadêmico e administrativo da Faculdade de São Vicente - UNIBR. Basta acessar o Portal da Faculdade, clicar no link Ouvidoria. E-mail: ouvidoria@unibr.com.br. Tel.: (13) 3569-8200.

O Regimento, o Projeto Pedagógico Institucional, Projetos Pedagógicos dos Cursos, o Plano de Desenvolvimento Institucional, encontram-se à disposição na Biblioteca, para consulta.



EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – UNIBR ONLINE

A educação a distância oferece uma oportunidade diferenciada para o estabelecimento de novas outras relações entre **educador-educando- conhecimento**. A educação a distância na UNIBR, portanto, propõe superar a simples distribuição de informação, por quaisquer meios que se possa imaginar, e recusa a reduzir o processo educativo apenas à produção de conhecimentos a partir de dados enviados a alunos espalhados pelo Brasil e pelo mundo.

Os cursos de graduação a distância oferecidos pela UNIBR compreendem o regime seriado semestral, sendo as disciplinas a distância e disponibilizadas no ambiente virtual de aprendizagem (AVA).

O **Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)** oferece o suporte para a interação entre alunos e professores tutores a distância, servindo para o esclarecimento de dúvidas e espaço de reflexão coletiva sobre o conteúdo do curso. A Faculdade de São Vicente utiliza o LMS (Learning Management System) / **plataforma de ensino Moodle** como sua plataforma de interação.

As **salas virtuais** no Moodle, são desenvolvidas pensando no aluno. Há recursos comunicacionais síncronas e assíncronas que viabilizam a realização de trocas reflexivas entre todos os participantes do curso.

O **AVA UNIBR online** possibilita o uso de diversas ferramentas, destacam-se: Fórum; Chat e Conferência (Reunião Virtual); Ferramentas de entrega de atividades (questionário, tarefas, lição, glossário, wiki); Caixa de atendimento; diário, Materiais Digitais, Videoaulas de indicação e/ou do Professor, Biblioteca Física e Digital. Também apresentam materiais, recursos e tecnologias apropriadas, que possibilitam desenvolver a cooperação entre tutores, discentes docentes, a reflexão sobre o conteúdo das disciplinas e a acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional este passa por avaliações periódicas devidamente documentadas.

Link Acesso a Unibr Online:

<https://ead.unibr.com.br/>

Atividades Presenciais Obrigatórias:

Os cursos em EAD da UNIBR online prevê **dois (2) momentos presenciais obrigatórios** em cada semestre letivo, especialmente destinados às atividades de práticas profissional e prática pedagógica conforme o curso, e obedecerão à programação estabelecida no calendário acadêmico semestral.

A **prova semestral e o exame final** (este quando for o caso), **são presenciais**.



PORTAL UNIBR / SITE

O Portal da UNIBR tem como objetivo oferecer ao aluno e ao professor uma crescente variedade de serviços interativos e transacionais, visando suprir condições igualitárias o atendimento e suporte prestado. Nele, o aluno de graduação a distância terá acesso ao ambiente virtual de aprendizagem e demais serviços acadêmicos – administrativos.



[vestibular 2019](#) [institucional](#) [enade](#) [pruni](#) [regulação](#) [cursos](#) [ead](#) [projetos sociais](#) [serviços](#) [nossa equipe](#) [contato](#)



Faculdade de São Vicente

A competitividade faz com que o aluno, ao optar por uma Faculdade, pense num processo que lhe possibilitará galgar formação, carreira e sucesso. Não é só uma opção por um curso ou uma marca, é a possibilidade de participar do processo, de interagir com os professores, colaboradores e com o mercado cooperativo.

Aulas não convencionais com professores reputados pela academia e pelo mercado, atividades práticas e uso de ferramentas tecnológicas.

O envolvimento direto com a comunidade na construção de projetos sociais faz-se presente, bem como a busca constante de parcerias com empresas públicas e privadas. O envolvimento com todas as empresas, parceiros e formadores de opinião é essencial para construção de uma grande Instituição que promove, através de seu corpo docente e discente, soluções criativas para uma sociedade melhor.

Bem-vindo à Unibr.

Ouvidoria e Informações: (13) 3569-8200

ABERTAS INSCRIÇÕES PARA O UNIBR GAMES 2018

O UNIBR GAMES 2018 está com inscrições abertas até o dia 25 de outubro. Os jogos terão início [-]

[Leia Mais](#)

IV Seminário de Educação Física da UNIBR

Comemora Educa - 20 anos da Lei que Regulamento o Exercício Profissional de Educação Física. A Educação Física da [-]

[Leia Mais](#)

eventos

Regulamento completo do VII UNIBRGAMES

Confira a seguir o regulamento dos jogos do VII UNIBRGAMES.

Confira a tabela de jogos do VII UNIBRGAMES

Confira agora a tabela de jogos do VII UNIBRGAMES.

Av. Capitão Mor Aguiar, 798 - Centro, São Vicente/SP
Telefones: (13) 3569-8200





SISTEMA ACADÊMICO / CENTRAL DO ALUNO

O sistema faz parte de um conjunto de sistemas integrados que constituem o **Sistema Corporativo UNIBR**, que tem como objetivo a gestão de todas as atividades, presenciais e a distância. A versão atual contempla os cursos de graduação, desde a entrada dos calouros na Instituição (processo seletivo), passando pelo acompanhamento detalhado das disciplinas cursadas por cada aluno até a sua colação de grau. Além disso, é feito o controle dos pagamentos realizados, com a emissão de boletos, negociação de parcelas atrasadas e concessão de bolsas. O acesso de alunos e docentes aos recursos é feito via WEB.

Veja abaixo cada opção que consta na central do aluno.

<http://sistemas.unibr.com.br/mentorwebSecurityG5/?pcaes=a205de9c60d3992e6296830743168a74>

The screenshot displays the 'Central do Aluno' (Student Central) interface. At the top, there is a navigation bar with the title 'Central do Aluno' and a notification bell icon. Below this, the interface is organized into several main sections:

- Acesso rápido (Quick Access):** A grid of 12 icons representing various services: Caixa de Mensagens, Calendário de Aula, Resumo Financeiro, Notas e Faltas, Montagem de horário, Horários de aula, Biblioteca, Ensalamento, Solicitar Requerimentos / PDE / Ouvidoria, Acesso ao EAD, Consulta de horas - PDE.
- Outras Informações (Other Information):** A section containing user information (DevMedia - Usuário: unibr / Senha: unibr2018), links for 'Pesquisa de Usuário - Utilização da Biblioteca Virtual Universitária', 'Resultado da Avaliação Institucional 2018/1', 'Resultado da Avaliação Institucional - Nível de Satisfação Discentes 2018/1', and 'Manuais - Iniciação Científica'.
- QrCode:** A section with instructions to download the 'Mentor Mobile' app and a QR code for scanning.
- Biblioteca Pearson:** A section with instructions to click a button to access the 'Biblioteca Virtual!' and a link to the 'MANUAL DE ACESSO PELO APLICATIVO'.
- Matrícula Atual (Current Enrollment):** A section at the bottom showing the current course and semester: 'CURSO / TURMA 2020/1: Pedagogia - Licenciatura - EAD - PED 4 2018.2 EAD'.



Caixa de Mensagens

Espaço para troca de e-mails entre os Professores e Alunos



Notas e Faltas.

Acompanhamento de notas, faltas e frequência.



Ensalamento.

Informações sobre as salas de aula.



Acesso ao EAD

Acesso a plataforma virtual da EAD.



SUORTE TI - EAD

Chamados: Suporte da Equipe de Tecnologias.



Solicitar Requerimentos / PDE / Ouvidoria

REQUERIMENTOS | ENVIÓ DE PDE | ESTÁGIO | OUVIDORIA



Histórico Escolar

Consulta ao Histórico Escolar.



Calendário de Aula

Datas das disciplinas do Semestre.



Plano de Ensino

Plano de Ensino das disciplinas.



Avaliação Institucional

AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL



Consulta de horas - PDE.

Consulta de horas - PDE.



Escolher DISCIPLINA ELETIVA

Escolha da Disciplina Eletiva do Semestre



Resumo Financeiro

Espaço para acompanhamento Financeiro



Horários de aula

Informações sobre os Horários das aulas.

☰ Matrícula Atual

CURSO / TURMA 2020/1:

Pedagogia - Licenciatura - EAD - PED 4 2018.2 EAD

Ciclo em que o aluno está cursando no semestre.

DISCIPLINAS CURSANDO 2020/1:

DIDÁTICA NAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

ESTRUTURAS E BASES LEGAIS DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

FUNDAMENTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DA MATEMÁTICA

FUNDAMENTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DE ARTE E DA MÚSICA

PRÁTICAS DIALÓGICAS E TRANSFORMAÇÃO DE CONFLITO

☰ Próximas parcelas à vencer

Acompanhamento Financeiro - Parcelas.

Nº da Parcela	Vencimento	Valor Bruto	Valor Atual (04/09 /2020)	Conta financeira
---------------	------------	-------------	---------------------------	------------------



Solicitar Requerimentos / PDE / Ouvidoria

Para solicitar Requerimentos, declaração e outros, acesse no mentor a opção:
Solicitar Requerimentos / Atividades Complementares / Ouvidoria, tudo online!

2ª VIA DA CARTEIRINHA (R\$ 20,00)	Valor: R\$ 20,00	Prazo de entrega: 15 dias
Análise de Estágio		
APROVEITAMENTO DE ESTUDOS- R\$5,00	Valor: R\$ 5,00	Prazo de entrega: 15 dias
Documentos Necessários para a abertura do requerimento: Histórico da Graduação ou Pós-Graduação Programa das disciplinas cursadas Declaração de vínculo		
Carta de Apresentação ou Recomendação - ISENTO	Prazo de entrega: 7 dias	
CERTIFICADO DE CONCLUSÃO (PÓS-GRADUAÇÃO) 1º VIA ISENTO	Prazo de entrega: 10 dias	
COLAÇÃO DE GRAU FORA DA DATA R\$20,00	Valor: R\$ 20,00	Prazo de entrega: 7 dias
DECLARAÇÃO DE ESTÁGIO R\$5,00	Valor: R\$ 5,00	Prazo de entrega: 7 dias
DIPLOMA DE GRADUAÇÃO APRESSAMENTO 1º VIA- ISENTO	Prazo de entrega: 365 dias	
DIPLOMA DE GRADUAÇÃO- SIMPLES - 1º VIA ISENTO	Prazo de entrega: 365 dias	
Entrega Final de Estágio		
Envio de Atividades Complementares (PDE)		
Requerimento para solicitação de aproveitamento de atividades complementares. MÁXIMO DE CARGA HORÁRIA POR ATIVIDADE = 30 ANEXAR UMA EVIDÊNCIA POR REQUERIMENTO		
HISTÓRICO ESCOLAR PARCIAL R\$15,00	Valor: R\$ 15,00	Prazo de entrega: 15 dias
HISTÓRICO ESCOLAR PLENO 1º VIA - ISENTO	Prazo de entrega: 20 dias	
HISTÓRICO ESCOLAR PLENO 2ª VIA - ISENTO	Prazo de entrega: 20 dias	

Chegamos ao final!

Agradecemos a leitura deste manual, por manter-se informado e por ter escolhido a FSV-UNIBR como sua faculdade.